



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 058/04**

**AUTORIA DO PROJETO:** Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO:** Concede reajuste salarial, conforme especifica e dá outras providências.

### PARECER

Foi encaminhado para esta Comissão, Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de reajuste salarial (10% - dez por cento) aos Servidores Ativos, e Inativos, Cargos de Provimento em Comissão pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Apucarana e da Autarquia Municipal de Saúde.

Sendo assim, esta Comissão opta pela Livre Tramitação deste Projeto de Lei por este Plenário.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 13 de maio de 2004.



**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE



**SATIO KAYUKAWA**  
SECRETÁRIO



**ROBISON CALDARADO GLADE**  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 058/04**

**AUTORIA DO PROJETO:** Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO:** Concede reajuste salarial, conforme especifica e dá outras providências.

## PARECER

O Projeto de Lei nº 058/04 tem por objetivo conceder reajuste salarial, a partir de 01 de maio de 2004, aos servidores Ativos, e Inativos, Cargos de Provimento em Comissão, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Apucarana e da Autarquia Municipal de Saúde.

A comissão entende ser de justiça e totalmente amparado pela Lei o presente reajuste, sendo que o mesmo encontra-se apto para ser aprovado, caso seja a vontade dos senhores vereadores..

Por ser de justiça, nós da **CJR** nos manifestamos **favoráveis** à aprovação do Projeto em questão por este Poder Legislativo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 13 de maio de 2004.

**JOÃO APARECIDO MICHELIN**  
PRESIDENTE

**ANDRÉ LUIZ ROSSI**  
SECRETÁRIO

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
RELATOR